GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007698.989.16-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do município.
Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Milton Carlos de Mello (Prefeito).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 15/02/16. Valor – R$33.687.592,28.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-004151.989.17-5 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Milton Carlos de Mello (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/10/16.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-015358.989.17-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Nelson Roberto Bugalho (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/04/17.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-015361.989.17-1 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Nelson Roberto Bugalho (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/04/17.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-006497.989.18-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/09/17.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-006499.989.18-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/17.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
TC-006504.989.18-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/12/17.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-022928.989.18-5 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/03/18.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-022931.989.18-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsável: Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/08/18.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-007725.989.16-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Contratada: Companhia Prudentina de Desenvolvimento – Prudenco.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), limpeza, preparo de superfície, imprimidura ligante, regularização, fresagem e capa asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsáveis: Milton Carlos de Mello, Nelson Roberto Bugalho (Prefeitos) e Rodnei Rena Rodrigues (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 18/09/18.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003), Fernando Fávaro do Carmo Pinto (OAB/SP nº 102.617), Rogério Alves Viana (OAB/SP nº 196.113), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. PROJETO BÁSICO. SUFICIÊNCIA. ADITAMENTOS. REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade da dispensa da licitação, do contrato e dos aditamentos e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Decidiu-se, ainda, pelo conhecimento da execução contratual e do termo de recebimento.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp